REQUERIMENTO Nº 699 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)
Partido SD

Aprovado em 03/06/2025
Rejeitado em __/__/2025
Retirado em __/__/2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Drenagem, saneamento, calçamento/ asfaltamento da Travessa Itajaí, no Bairro Capibaribe, no Loteamento São João São Paulo,

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para a drenagem, saneamento, calçamento/ asfaltamento da Travessa Itajaí, no Bairro Capibaribe, no Loteamento São João São Paulo,, no município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, a execução das obras de drenagem, saneamento básico, calçamento e asfaltamento da Travessa Itajaí, situada no Bairro Capibaribe, no Loteamento São João São Paulo.

Essa demanda é fruto de reiteradas reivindicações dos moradores da localidade, que há anos enfrentam problemas estruturais e de mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de sistema de drenagem adequada provoca alagamentos recorrentes, colocando em risco a segurança e a saúde pública da população.

Além disso, a falta de calçamento e pavimentação contribui para a formação de lama, poeira e buracos, prejudicando não apenas o tráfego de veículos e pedestres, mas também a qualidade de vida dos moradores, inclusive dificultando o acesso de ambulâncias, viaturas e veículos escolares.

A inexistência de infraestrutura básica nesta via também compromete o direito fundamental à moradia digna e ao saneamento básico, previstos no artigo 6º da Constituição Federal. É dever do Poder Público promover ações que visem à melhoria das condições urbanas e à promoção da saúde preventiva, conforme estabelece a Lei nº 11.445/2007, que trata da Política Nacional de Saneamento Básico.

Investir em infraestrutura urbana, como propomos aqui, é um ato de justiça social e um passo necessário para o desenvolvimento igualitário da cidade, valorizando o território e garantindo melhores condições para todos os cidadãos.

Dessa forma, apresento esta solicitação com a convicção de que atenderá a uma demanda legítima da população do Loteamento São João São Paulo, promovendo inclusão, dignidade e qualidade de vida.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 23 de maio de 2025.

Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD